



Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Taboão/TO:

1. Pregão PRESENCIAL 14/2021 - Constitui objeto do presente Pregão Presencial para o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de Pedra Britada (pedra brita n.º 1 e n.º 2, pedra brita bica corrida e pó de brita), e Areia (areia grossa, média e fina), destinados à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Prefeitura Municipal de Taboão-TO, Fundo Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação do Município, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses..
Abertura: 29/06/2021 9:00.

2. Pregão PRESENCIAL 15/2021 - Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), cuja finalidade será cumprir a obrigatoriedade da aquisição destes materiais que irão compor a Brigada de Incêndio Florestal do município..
Abertura: 29/06/2021 09:30.

3. Pregão PRESENCIAL 13/2021 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de vigas de concreto armado, em pré-moldado de cimento modelo P I, classe 45, para montagem de ponte a ser instalada em estrada vicinal do município de Taboão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, em quantidades, unidades e especificações anexo do presente edital. Abertura: 29/06/2021 10:00.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av.

Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Fortaleza do Taboão - TO, 15 de junho de 2021.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos do Chefe do Poder Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DO TABOÃO

LEI Nº 02/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Dá-se nova nomenclatura a Avenida Carcará dando-se o novo nome de Avenida Zé Botinha".

Faço saber que a Câmara Municipal de Taboão-TO aprovou, e eu o Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar nova nomenclatura a Avenida Carcará, dando-se o novo nome de: Avenida Zé Botinha.

Art. 2º - A Avenida supracitada está localizada no Setor Vista Alegre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Junho 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DO TABOCÃO

LEI Nº 03/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Dá-se nova nomenclatura ao PLENÁRIO e PRÉDIO da Câmara Municipal de Tabocão e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabocão aprovou, e eu o Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar nova nomenclatura ao Plenário e ao Prédio da câmara municipal de Tabocão-TO.

Art. 2º - Fica denominado o nome do Plenário da Câmara de: **Vereador Manoel Pereira de Moraes**.

Art. 3º - Fica denominado o nome do Prédio da Câmara de: **Palácio Vereador José Rafael do Couto**.

Art. 4º - Fica revogada Lei anterior a Resolução nº 001/2008 de 27 de Maio de 2008.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, 10 de Junho 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Benedito G. de Pádua, St. Vista Alegre, s/nº, CNPJ 37.422.326/0001-17, fone 63 3440-1197

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO

AUTÓGRAFO DE LEI 018/2021

TABOCÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.

"AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO, A CRIAR LOGO MARCA ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, O SENHOR **APARECIDO LUCENA CAVALCANTE** faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza logo marca específica para Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para utilização de uniformes, apostilas, bolsas, documentos oficiais e logradouros públicos e outros no período de 2021 a 2024.

Imagem: composta do desenho de uma árvore, duas listras e os dizeres: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preservar a cidade é dever de todos! Nas cores verde, marrom e azul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Av. Benedito G. de Pádua, St. Vista Alegre, s/nº, Cep: 77-708-000, Fone/Fax: (63) 3440-1197

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO

PORTARIA 021/2021

Tabocão-TO, em 02 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre suspensão de férias de servidora da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins e determina outras providências".

"O Senhor **APARECIDO LUCENA CAVALCANTE**, Presidente da Câmara Municipal do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Art. 1º- Fica suspensa as férias da Servidora **Francisca de Sousa Costa**, auxiliar de serviços gerais nesta Câmara Municipal de Vereadores por um período de 10 (dez) dias a partir do dia 01/06/2021 a 10/06/2021. Podendo a mesma retirar em momento oportuno de necessidade.

Art. 2º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2021.


APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão - TO-

AV. Benedito de Pádua, s/nº, Stº Vista Alegre, CNPJ: 37.422.326/000-17, Tabocão-TO, Fone/Fax: (63) 3440-1197, CEP 77.708-000.

PUBLICADO EM
16/06/2021
ASS.

Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

